PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232
38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

LEI N° 643 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.014

"ALTERA A LEI 617 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O povo do Município de Douradoquara, por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam alterados os Anexos da Lei 617 de 06 de dezembro de 2013 – PPA:
PROGRAMA 1000-Iluminação pública
2.098-Manutenção Iluminação pública

Anexo I- Relatório das Estimativas das Receitas por Fonte de Recurso
Anexo V- Anexo despesas realizadas.

Art. 2.°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Município de Douradoquara/MG aos 19 de novembro de 2014.

ADEMIR RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 19 / 11 / 2014
referente "Altera a lei 617 de 06/12/2013 que dispõe sobre o plano plurianual (...)".
Assinado.
Comissão Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município.